
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.

CNPJ nº 28.228.040/0001-04 - NIRE 3530050654-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 09, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, Eólica Serra das Vacas Participações S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas - Anexo I. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) alteração do artigo 3º do Estatuto Social, em virtude da alteração do objeto social, caso aprovado. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, de forma que o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital e nos lucros das sociedades Eólica Serra das Vacas VI S.A., Eólica Serra das Vacas VIII S.A. e Eólica Serra das Vacas IX S.A., na condição de acionista controladora, em caráter permanente, vedada a sua participação em outras sociedades; (ii) receber outorga para produção de energia elétrica; (iii) desenvolver estudos, projetos, estruturar, construir, implantar, operar, manter e (iv) comercializar energia elétrica decorrente de projeto Eólico." Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 07 de dezembro de 2021. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: Eólica Serra das Vacas Participações S.A., Fernando Bontorim Amato - Diretor e Carlos André Arato Bergamo - Diretor. Advogada Responsável: Juliana Oliveira Cardoso - OAB/SP 393.753. JUCESP nº 111.478/22-4 em 24/2/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>